

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA



Estado de Minas Gerais

L E I N° 1482

Oficializa denominação de logradouro público.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficializada a atual Rua da Mantiqueira, no Bairro Noeme Batalha, nesta cidade.

Art: 2º- A municipalidade mandará confeccionar as placas indicativas, bem como fará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art: 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 03 de março de 1982

Irineu Gomes Filho
Irineu Gomes Filho
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Souza Lima
Maria Aparecida Souza Lima
Dir. de Administração